



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br  
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786  
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081  
Município de Rosana - Estado de São Paulo  
www.rosana.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº. 14/2025, DE 26/02/2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução do CONTRAN 357, de 02 de agosto de 2010;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:
- I – Eduardo Marques de Almeida Júnior** - Conhecimento na Área de Trânsito;
  - II – Guilherme Aureliano Fernandes de Barros** – Representante do Órgão Municipal executivo de Trânsito e Transportes;
  - III – Antônio Nilton de Vasconcelos** – Integrante e representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte.
- Art. 2º** O Presidente da JARI será o Senhor Antônio Nilton de Vasconcelos.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 09/2025, de 05/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de fevereiro de 2025.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**  
Secretário de Administração